

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo do **UNITPAC- Centro Universitário Presidente Antônio Carlos**, mantida pelo **ITPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S.A.**, e que oferece os cursos de: Administração, Agronomia, Ciências Contábeis, Direito (Matutino/Noturno), Educação Física(Licenciatura), Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia de Produção, CST em Estética e Cosmética, Farmácia, Medicina, Odontologia, Pedagogia, Psicologia, CST em Radiologia e Sistemas de Informação, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394/1996 (LDB), no Decreto 5.773/2006, nas Portarias Normativas nº 391/2002-MEC, nº 40/2007-MEC e na legislação institucional, torna público a **retificação do subitem 4.2.1.1** do Edital de Processo Seletivo para o Curso de Bacharelado em MEDICINA – UNITPAC 2019/1, de 11 de outubro de 2018, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens.

Onde se lê:

4.2.1.1 Caso a nota do ENEM 2018 não seja publicada até às 23h59min do dia 15 de janeiro de 2019, ou o processo ENEM seja cancelado, o UNITPAC- Centro Universitário Presidente Antônio Carlos desconsiderará, para qualquer efeito, a nota do ENEM 2018, passando ter validade somente a nota do ENEM de 2016 e 2017.

Leia-se:

**4.2.1.1 Caso a nota do ENEM 2018 não seja publicada até às 23h59min do dia 20 de janeiro de 2019, ou o processo ENEM seja cancelado, o UNITPAC- Centro Universitário Presidente Antônio Carlos desconsiderará, para qualquer efeito, a nota do ENEM 2018, passando ter validade somente a nota do ENEM de 2016 e 2017.**

Araguaína/TO, 08 de novembro de 2018.

**Aristóteles Pires Mesquita Junior**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo  
**UNITPAC- Centro Universitário Presidente Antônio Carlos**  
ITPAC - INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS S.A.